

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – 12/2015**

A Comissão de Controle Interno, constituída através de Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à espécie, apresenta o presente Relatório de Controle Interno referente ao mês de dezembro/2015.

Face aos disciplinamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Emenda Constitucional nº 25 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Poder Legislativo vem procurando realizar uma gestão séria, responsável, obtendo a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os recursos destinados a esta Edilidade, no mês de dezembro de 2015 foram repassados no importe de R\$ 54.611,67(cinquenta e quatro mil seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Existe controle através de notas e seus respectivos empenhos de todas as aquisições de bens e serviços utilizados pela Câmara Municipal.

Há identidade e veracidade entre as despesas efetuadas e as notas fiscais ou outro documento equivalente, que comprove a execução do serviço.

A Câmara Municipal não possui dívidas, não havendo renegociações.

Na Câmara Municipal de Coronel Pacheco, os recolhimentos de contribuições previdenciárias patronais dos Agentes Políticos e dos Servidores Comissionados são efetuados para o Regime Geral de Previdência Social, através do INSS – Instituto Nacional da Previdência Social.

Em dezembro os repasses foram os seguintes, à saber:

- Regime Geral da Previdência Social: R\$9.823,15.

Em dezembro as contas de “Depósitos” apresentaram um saldo total de R\$ 5.809,37, sendo que deste valor R\$ 4.013,78 são pertinentes a contribuições devidas ao INSS.

Considerando que a dívida fluante totalizou R\$ 5.809,37, podemos afirmar que a dívida da Câmara Municipal para com o Regime Geral de Previdência, via INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no total de R\$ 5.809,37, correspondem a 1,69% da mesma.

Vale lembrar que as disponibilidades financeiras em dezembro de 2015 apresentaram um saldo de R\$ 33.808,38.

Foram realizados gastos com publicidade institucional no valor de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).

Não houve alienação de bens.

Houve a aquisição dos seguintes bens e serviços:

<b>DESCRIÇÃO DE BEM OU SERVIÇO</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO</b>
Obra de ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal	Construtora Shammah / inscrita no CNPJ sob o nº 18.324.952/0001-26	R\$ 49.727,03 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e três centavos)	23/12
Aquisição de microfone duplo e pilhas recarregáveis	Componentes Eletrônicos Alvim LTDA	R\$ 658,90 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)	10/12
Aquisição de papel ofício timbrado	GRAFICA AGP LTDA – ME/ inscrita nosob o nº CNPJ Nº 21854650/0001-74.	R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)	30/12
Aquisição de material de limpeza para o uso nas dependências da Câmara e de bens do gênero alimentício.	Mercado Precioso/ inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.435/0001-17.	R\$ 1.488,44 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)	01/12, 08/12, 15/12, 23/12, 29/12, 30/12,
Serviço de consultoria em licitação	Borges & Bechara consultores LTDA - ME	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	22/12
Serviço de jornalismo, redação, impressão e demais atividades pertinentes a elaboração de informativo como fim de dar publicidade às atividades e aos fatos do Poder Legislativo ocorridos ao longo do ano de 2015.	B PRINT EDITORA GRÁFICA LTDA - ME/inscrita noCNPJ Nº 20.374.721/0001-79	R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)	18/12
Serviços postais	Empresa Brasileira de	R\$ 100,43 (cem	14/12

	Correios e Telégrafos	reais e quarenta e três centavos)	
--	-----------------------	-----------------------------------	--

Estão em execução os seguintes contratos de prestação de serviços continuados: contrato nº 03/2015 com D'Gerais Informática LTDA serviço de manutenção de site e e-mails, contrato nº 01/2015 com Planejar Consultores Associados LTDA serviço de contabilidade, Cemig fornecimento de energia elétrica, Telemar Norte Leste S.A serviço de telefonia, Banco do Brasil S.A serviços bancários, Terra Networks Brasil S.A serviços de manutenção de e-mails, Costa e Tiburcio LTDA – ME serviço de internet.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco fez a opção pelo envio semestral dos Relatórios de Gestão Fiscal, com publicação do mesmo por afixação na sede da Câmara Municipal.

Os extratos bancários estão devidamente conciliados, com conferência dos valores existentes em caixa.

Foi publicada no quadro de afixação, a divulgação mensal de aquisições de bens e serviços da Câmara Municipal em observância ao Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e inciso VII, art. 6º da Resolução da Câmara Municipal nº 457/2015.

É feito o controle de todas as entradas e saídas de bens, necessários ao bom funcionamento desta Casa Legislativa, sem que haja grandes estoques. E aqueles que precisam ficar armazenadas, ainda que por pequeno intervalo de tempo, são guardadas em segurança na sede da Câmara Municipal.

Há o controle dos poucos bens afetos ao Poder Legislativo, bem como daqueles cedidos pela Prefeitura Municipal. Existe preocupação constante com a conservação dos mesmos, evitando assim, que se deteriorem, excetuando àquela provocada pelo decurso do tempo, o que é inevitável.

É feito o controle de ligações telefônicas e de material de expediente.

Toda a documentação da Câmara é mantida ordenadamente e cronologicamente em pastas.

Foi realizado termo aditivo ao contrato nº 04/2016 no valor de R\$12.011,90.

Sendo assim, podemos concluir que o mês de dezembro de 2015 foi realizado com transparência, buscando sempre a eficiência, planejamento, não registrando qualquer dano ao erário público municipal.

Coronel Pacheco, 03 de janeiro de 2016.

Raimundo Salema Ribeiro  
Presidente da Comissão

Leandro William de Abreu  
Membro da Comissão

Diana Fernandes Calício de Souza  
Membro da Comissão